

# CAIS DE CAPUABA

## É INTERDITADO

AJ12931

Cyro Denaday

**Às 15 horas de ontem o prefeito de Vila Velha, Jorge Anders, mandou abrir uma vala no acesso ao porto**

O prefeito de Vila Velha, Jorge Anders, cumpriu a ameaça e iniciou obras ontem nas proximidades da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), interditando a única via de acesso ao cais de Capuaba, naquele município. A iniciativa é uma represália ao não pagamento de dívida de Cr\$ 135 milhões de Imposto sobre Serviços (ISS).

Anders deu à empresa um prazo que terminou às 12 horas de ontem para que pagasse a dívida, acumulada desde 1988 quando o ISS foi instituído sobre atividades portuárias, e passasse a recolher regularmente o imposto, já que a inadimplência representa uma evasão de Cr\$ 15 milhões por mês nos cofres municipais.

### ORDENS

Às 15 horas o prefeito deu ordens para abrir uma vala atravessando a estrada de Capuaba no acesso da Ilha das Flores para iniciar a construção de esgoto pluvial na região. A obra, em poucos minutos, causou um enorme engarrafamento interrompendo a entrada e saída de veículos do porto.

O diretor administrativo e financeiro da Codesa, Carlos Alberto Ferrari, disse que estava supreso com a medida que classifi-



O não pagamento de ISS pela Codesa foi o motivo da interdição

cou de "agressiva". Segundo ele, o assunto estava "caminhando" e chegando a um acordo. A mesma questão é discutida com a prefeitura de Vitória.

Após a supresa, a primeira medida tomada pela Codesa foi acionar a assessoria jurídica com o objetivo de embargar as obras de manilhamento. Ferrari disse que a empresa ainda não chegou a uma solução, "mas vamos buscar os meios da lei". Ele fez questão de lembrar que a Codesa não é inadimplente pois o assunto estava em discussão, entre uma comissão da prefeitura e uma da empresa.

As partes já haviam chegado a um acordo parcelando os Cr\$ 135 milhões atrasados mas não terminaram a discussão sobre o fato gerador: a municipalidade co-

bra o imposto sobre atracação, suprimento de água, movimentação de carga fora do porto, armazenagem interna e externa, capatazia e transporte; a empresa afirma que o ISS é devido somente sobre os dois últimos itens, 60% do total cobrado.

Depois de uma reunião com representantes das comunidades vizinhas ao porto, Jorge Anders decidiu pela interdição mas afirmou, ontem, que não se trata de uma represália. "São obras reivindicadas há muito tempo pelos moradores que infelizmente vão durar muito tempo; se a Codesa pagasse o imposto, terminaríamos rapidamente e ainda poderíamos fazer uma via de acesso provisória", justificou.